



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM



EDITAL N.º 003 /2017

**TRATA DO PROCESSO DE ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DISCENTES
PARA OS COLEGIADOS DOS
CURSOS DAS LICENCIATURAS DA
FAFIDAM/UECE.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM e os Coordenadores dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 52, Alínea J do Regimento Geral da UECE, convocam os corpos discentes dos referidos Cursos para tomarem parte do processo eleitoral que efetuará a escolha dos representantes discentes para os seus respectivos Colegiados, eleita por seus pares, na proporção de 30% da totalidade dos colegiados, com direito a voz e voto (Artigo 55, § V).

1- A eleição será realizada no dia 29 de novembro de 2017, nos períodos de 08h às 11h (manhã), de 14h às 17h (tarde) e 18h:30 às 21h (noite) na sala dos professores da FAFIDAM.

2- As inscrições dos(as) candidatos(as) dar-se-ão no período de **06 a 14 de novembro de 2017**, das 07:30 às 22:00 horas, mediante requerimento apresentado no ANEXO A deste edital, disponibilizado na Recepção da FAFIDAM, dirigido ao respectivo Coordenador de cada Curso, devidamente protocolado, e acompanhado do histórico escolar.

3- Poderão inscrever-se à representação nos Colegiados dos respectivos Cursos todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), excetuando-se os(as) concludentes dos semestres 2017.1 e 2017.2.

4- Poderão votar todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), constantes da relação de votantes, e munidos de documento de identificação oficial com fotografia. Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá votar mediante a apresentação do comprovante de matrícula.

5- Cada aluno(a) poderá votar em até 03 (três) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Ciências Biológicas; 03 (três) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Física; 04 (quatro) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Geografia; 05 (cinco) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de História; 05 (cinco) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Letras; 03 (três) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Matemática; 05 (cinco) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Pedagogia; e 02 (dois) dentre os(as) candidatos(as) à representação discente do Curso de Química, sendo eleito os(as) representantes mais votados em ordem numérica decrescente; a disposição dos(as) candidatos(as) na cédula de votação obedecerá à ordem alfabética.

6 – Além das vagas estabelecidas para candidatura da representação discente, serão acrescidas 02 (duas) vagas para suplência (cadastro de reserva). Em caso de vacância, estes assumirão a representação discente no colegiado.

7 - Os respectivos Coordenadores dos Cursos das Licenciaturas indicarão 01 (um) professor do Colegiado e 03 (três) discentes para compor a Comissão eleitoral, legitimada por Portaria da Direção da FAFIDAM.

§1º. Competirá à Comissão Eleitoral providenciar o material necessário para consecução e normalidade do pleito, a saber: cédula de votação, urna, lista de votantes, modelo de atas para registro do processo e das ocorrências;

§2º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pelo deferimento das inscrições, recepção e apuração dos votos e divulgação dos resultados;

§3º. Os alunos de cada Curso que queiram compor a Comissão Eleitoral deverão

procurar a coordenação do seu respectivo Curso, no período de **02 a 14 de novembro de 2017**;

8 - No dia 20 (vinte) de novembro será divulgada a relação dos estudantes que tiveram suas candidaturas deferidas por cada coordenação de curso.

9 - No período de 21 (vinte e um) a 28 (vinte e oito) de novembro cada candidato(a), com registro deferido, deverá divulgar junto aos estudantes sua candidatura, apresentando propostas para representação estudantil no colegiado do curso.

10 - A apuração dos votos ocorrerá logo em seguida ao ato da eleição, sendo de responsabilidade da Comissão Eleitoral de cada curso a contagem de votos e divulgação dos resultados.

11 - Os(as) candidatos(as) eleitos terão seus nomes homologados e tomarão posse em Reunião Ordinária do Colegiado de cada Curso de Licenciatura a ocorrer em data posterior ao referido pleito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do resultado.

12 - O mandato dos(as) representantes eleitos serão de dois anos, a contar da data de posse.

13 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de cada Curso.

Limoeiro do Norte-CE, 02 de Novembro de 2017.

Profa. Francesca Danielle Gurgel dos Santos
Coordenadora do Curso de Lic. em Ciências Biológicas

Prof. Francisco Wagner Vasconcelos da Costa
Coordenador do Curso de Lic. em Física

Prof. Manoel Gedeon Carneiro Silva
Coordenadora do Curso de Lic. em Geografia

Prof. Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira
Coordenadora do Curso de Lic. em Matemática

Prof. Francisco Ranulfo Freitas Martins Júnior
Coordenador do Curso de Lic. em Química

Profa. Raquel Lima de Freitas
Coordenadora do Curso de Lic. em Pedagogia

Prof. João Paulo Rodrigues de Lima
Coordenador do Curso de Lic. em Letras

Profa. Vera da Costa e Silva Lima
Coordenadora do Curso de Lic. em História

Prof. João Rameres Regis
Diretor da FAFIDAM



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM



ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em _____, matrícula _____, ingressante no período _____, turno _____, com previsão de conclusão para o período _____, solicito inscrição para representação discente à coordenação do curso.

Oportunamente, confirmo disponibilidade para participar das reuniões de colegiado representando os discentes do curso.

Segue em anexo o histórico escolar para comprovação das informações prestadas neste requerimento.

Desde já, agradeço deferimento da inscrição.

Limoeiro do Norte-CE, _____ de Novembro de 2017.

Nome completo do aluno(a)

Curso de Lic. em _____

